DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Comunicados 2

Secretaria dos Negócios Jurídicos 3
Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial nº. 22/2022, dispondo sobre Contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, fornecimento e manutenção, interação das operações decorrentes do uso de cartão informatizado, bem como a intermediação na relação de compras relativas ao "Cartão Alimentação", tendo como vencedora a empresa GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, pelo valor global de R$ 3.780.000,00(três milhões e setecentos e oitenta mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 19 de agosto de 2022.

Contrato n° 2.974/2022 – Contratada: GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA – que teve por objeto contratação de empresa para serviço de Contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, fornecimento e manutenção, interação das operações decorrentes do uso de cartão informatizado, bem como a intermediação na relação de compras relativas ao "Cartão Alimentação", pelo valor global R$ 3.780.000,00(três milhões e setecentos e oitenta mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 19 de agosto de 2022.

.....

Comunicados

PROCESSO Nº 91/2022.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2022.
EDITAL RETIFICADO

A Prefeitura do Município de Tanabi, no uso de suas atribuições legais retifica o presente edital, conforme segue.

O item 1.4. do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.4. A realização será no dia de 24 de outubro de 2022 às 09h15min, momento em que se procederá à sessão de processamento do Pregão Presencial".

Fica mantida a sessão de processamento do Pregão Presencial 35/2022, conforme descrito no item 8, do referido edital, e retificação mencionada acima, ficando mantidas todas as outras exigências editalicias.

Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo,
Em 13 de outubro de 2022.
João Paulo da Silveira
Pregoeiro
Alexandre Silveira Bertolini
Prefeito Interino do Município

.....

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Notificações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP
Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42

Prefeitura de Tanabi
Trabalho e Transparência 2021/2024

NOTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS Nº 19/2022

À EMPRESA **COPEL – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 00.623.468/0001-32, inscrição estadual nº 177.228.363.110, sediada à Rodovia Marechal Rondon, Km 540, Bairro Avenida, CEP 16.027-231, município de Araçatuba – SP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2.851/2021, 10 DE DEZEMBRO DE 2.021, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021.
Objeto: *Construção de travessia e pavimentação asfáltica tipo CBUQ, na Rua Antônio J. Macedo x a Avenida Diego Carmona Garcia*

Tem o presente, a finalidade de NOTIFICAR vossa empresa vencedora da tomada de preços nº 12/2021, a refazer os serviços do guarda-corpo e passeio público que foram executados em desnível. Ainda, houve falta de qualidade na execução da pintura do guarda-corpo, que deverá ser refeita.

Diante do ocorrido, causando prejuízo ao bom andamento das obras no município de acordo com a cláusula 10ª do contrato 2.851/2021 que trata das penalidades, ainda na clausula 12ª que trata da rescisão.

A prefeitura por inúmeras vezes entrou em contato telefônico com a empresa **COPEL – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, solicitando o cumprimento da obrigação quanto à falta de qualidade na realização dos serviços, inadmissível por parte da contratada.

Assim, nota-se claramente que a empresa notificada neste ato, detentora do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2.851/2021, está descumprindo o item 9.2.1 do contrato ficando passível de serem aplicadas as penalidades do item 08 do mesmo contrato que são fundamentadas no art. 40, inciso III, ainda nos art. 77 e 78 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Diante disso, fica a empresa **COPEL – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NOTIFICADA, para que realize os reparos necessários no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento desta notificação**, a presente notificação, encaminhada via e-mail, publicada via DIOE (Diário Oficial do Município de Tanabi), e uma via física por Correios para o endereço da empresa, **ficando aberto prazo para apresentar defesa escrita**, garantindo o direito a ampla defesa e o contraditório, e deverá ser protocolada na sede administrativa da Prefeitura do município de Tanabi.

Tanabi – SP, 11 de outubro de 2.022

Cecília Avanço Nissida
Secretária de obras

Fernando Cardoso Casarim
Procurador Jurídico do Município
OAB/SP – 404.745

www.tanabi.sp.gov.br